



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.163, de 21 de setembro de 1.989.

"Estabelece Preço para os Ingressos ao Cine-Teatro Municipal".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

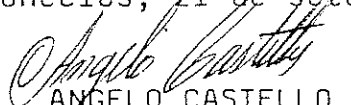
D. E C R E T A:

ARTIGO 1º - O preço dos Ingressos para espetáculos, cobrados para as sessões de exibição de filmes no Cine-Teatro Municipal, fica fixado em NCZ\$. 3,00 (Três cruzados novos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço ora fixado, será cobrado como INGRESSO ÚNICO.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos, a partir do dia 1º de outubro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO